

REGULAMENTOS PARTICULARES JETSMART AIRLINES

Detalhes da tarifa

Na JetSMART Airlines, há uma única tarifa que se aplica a todos os voos, a tarifa SMART, que inclui:

Tarifa	Bolsa de Mão	Bagagem de Mão	Bagagem despachada	Escolha de assento	Alterações	Devoluções
SMART	Incluída	Custo Adicional	Custo Adicional	Atribuição aleatória sem custo adicional. Seleção de assento com custo adicional	São permitidas alterações de nome, voo, data e rota, com custo adicional	Não são realizadas devoluções ou reembolso de passagens ou opcionais. Apenas devoluções de taxas de embarque

A bagagem incluída é composta por 1 (uma) mala de mão com as dimensões máximas de 45cm x 35cm x 25cm (inclui rodas, bolsos e alças) e um peso máximo de 10 kg. Pode ser qualquer artigo que possa ser transportado a bordo por baixo do banco dianteiro (com exceção dos passageiros sentados na saída de emergência ou na primeira fila, caso em que deve ser guardado no porta-bagagens superior).

Além da bolsa de mão, o passageiro pode levar um casaco, um pequeno guarda-chuva de bolso (sem ponta), uma pequena câmera ou um artigo de leitura (livros, revistas, tablet) sem custo adicional. Além disso, é recomendável transportar qualquer item de valor e (ou) itens frágeis dentro da bolsa sob a custódia e supervisão do Passageiro, uma vez que JetSMART Airlines não será responsável pela perda ou dano de tais pertences, exceto nos casos e de acordo com os limites estabelecidos na lei ou nas convenções internacionais aplicáveis.

As bagagens que não cumprirem o permitido serão enviadas pela empresa ao porão do avião como bagagem despachada, cabendo ao Passageiro, neste caso, o pagamento de excesso de bagagem, serviço opcional de bagagem ou cobrança de excesso de bagagem, conforme o caso.

Cada trecho / rota do bilhete é independente e não precisa ser utilizado no pedido emitido. Cada passagem é válida até a data e hora da viagem.

A empresa pode negar o transporte em qualquer um dos trechos, caso a tarifa contratada não tenha sido paga (total ou parcialmente), a passagem obtida em violação da lei e / ou o Passageiro não possua a documentação e / ou requisitos necessários para viajar.

Reservas em Grupo

Serão consideradas reservas de grupo aquelas feitas para 10 ou mais de passageiros. As reservas de grupo devem ser realizadas por meio da seção "Reservas de grupo" em www.jetSMART.com.

Para efetuar pedidos de reserva de grupo, deve ser indicado o número de Passageiros e a lista com os nomes de cada Passageiro ficará em branco até que os nomes sejam inseridos diretamente pelo cliente em jetsmart.com na seção "Administre sua viagem". Os nomes devem ser inseridos no máximo 72 horas antes do voo para a realização do processo de check-in e podem ser alterados gratuitamente até 24 horas antes do voo. A partir desse momento, a mudança de nome de qualquer dos passageiros será regida pela regra geral aplicável à tarifa SMART, devendo o cliente pagar o custo do serviço de mudança segundo o valor em vigor na data da solicitação e de acordo com as condições então vigentes. Não haverá direito a reembolso ou redução de preço no caso da alteração não ser informada no prazo um ou mais nomes dos Passageiros da reserva.

O ingresso na folha de pagamento e individualização dos Passageiros beneficiários dos Bilhetes de Passagem de Reserva em Grupo serão de responsabilidade exclusiva de quem efetuou a reserva, não sendo admitida a realização do check-in ou embarque dos referidos passageiros se for comunicado por escrito ao Transportador a respectiva folha de pagamento, pelo menos 24 horas antes da data do voo.

A reserva de grupo pode ser paga integralmente no ato da reserva ("Reserva de grupo com pagamento total") ou pode-se optar pela reserva com pagamento parcial ("Reserva de grupo com pagamento parcial").

A opção de Reserva de Grupo com Pagamento Parcial somente será concedida para as cotações feitas com 60 dias ou mais de antecedência da data do voo do primeiro trecho da reserva.

Depois de efetuada a Reserva de Grupo com Pagamento Parcial, o cliente terá o prazo de 48 horas para efetuar o pagamento do equivalente a 10% do valor total da reserva. Só depois de efetuado o referido pagamento, a reserva se entenderá como efetuada e vigorará até 30 dias antes da data do voo, prazo em que o cliente deverá ter confirmado a reserva, completando o seu pagamento, ou seja, pagando o saldo devedor do valor da reserva (incluindo o valor das taxas, encargos ou direitos aeronáuticos aplicáveis).

Se no 30º dia antes da data e hora do voo (720 horas antes do voo) o cliente não tiver confirmado a sua Reserva de Grupo com Pagamento Parcial efetuando o pagamento da mesma nos termos indicados, a reserva será automaticamente cancelada na íntegra, não tendo o cliente o direito de solicitar o reembolso do pagamento parcial efetuado. Neste caso, todo o pagamento feito no momento de fazer a Reserva de Grupo com Pagamento Parcial será retido em benefício da JetSMART, a título de compensação.

As reservas de grupos, qualquer que seja a forma de pagamento, não permitem a devolução ou o cancelamento sem custo, salvo nos casos de rescisão expressamente previstos na legislação aplicável. Conseqüentemente, tanto no caso de Reservas de Grupo com Pagamento Integral, como no caso de Reservas de Grupo com Pagamento Parcial, a não utilização dos bilhetes reservados, ou o pedido de reembolso ou cancelamento da reserva por parte do cliente não dá direito ao reembolso ou devolução das quantias pagas à JetSMART, que serão retidas em benefício da companhia aérea, a título de compensação, a menos que sejam cumpridas as condições para aplicar o direito de rescisão de acordo com a legislação aplicável.

Não obstante o anterior, fica ressalvado o valor correspondente às taxas, encargos ou direitos aeronáuticos pagos pelo cliente, nos termos da lei, no caso de Reservas de Grupo com Pagamento Total, as quais serão restituídas por meio do site www.jetSMART.com ou na forma prevista pela legislação aplicável.

Fica expressamente declarado que em caso de não utilização ou pedido de devolução ou cancelamento da Reserva do Grupo com Pagamento Parcial, todo o pagamento feito no momento de fazer a Reserva do Grupo com Pagamento Parcial será retido para o benefício da JetSMART, como compensação. Nenhuma parte do pagamento parcial efetuado pelo cliente na referida modalidade de reserva será debitada ao pagamento de taxas, encargos ou direitos aeronáuticos.

Nas reservas de grupos, os bilhetes aéreos só serão emitidos depois de efetuado o pagamento integral, incluindo as respectivas taxas, encargos ou direitos aeronáuticos, nos termos e prazos indicados nestas Condições.

A alteração da reserva de grupo será regida pelo disposto no título seguinte, permitindo alterações de data, voo e rota, mediante o pagamento, para todos os passageiros, do total da multa correspondente acrescida da diferença tarifária, se aplicável.

Alterações

Todas as tarifas permitem alterações de data, voo, rota e nome, mediante o pagamento de multas e / ou a correspondente diferença tarifária.

As alterações são por Passageiro e por trecho e podem ser feitas até uma hora antes do horário de saída do voo por meio do Contact Center. Não serão permitidas alterações no aeroporto e nem alterações após o voo.

- Para alterações de data, voo ou rota, uma multa de \$ 15.000 CLP deve ser paga para voos feitos dentro do território nacional da República do Chile, de AR \$ 899 para voos feitos dentro do território nacional da República da Argentina e de \$ 24USD para voos internacionais e até \$ 65USD para voos de e para a Colômbia, tudo por passageiro para cada trecho, mais a diferença de tarifa se aplicável.
- Para alterações no nome do Bilhete de Passagem, exceto nos casos de transferência expressamente permitida de acordo com a legislação aplicável, uma multa de \$ 40.000 deve ser paga para voos feitos dentro do território nacional da República do Chile, de AR \$ 2.899 para voos feitos dentro do território nacional da República da Argentina e até \$ 65USD para voos internacionais, ou voos de e para a Colômbia, tudo por passageiro por trecho. Uma vez iniciada a viagem, o nome do Bilhete de Passagem de qualquer um dos trechos contidas no itinerário não pode ser alterado. No caso de reservas que incluam voos de ida e volta, a solicitação de mudança de nome deve obrigatoriamente ser feita em ambos os voos (trechos), devendo ser designada a mesma pessoa como beneficiária de ambos os Bilhetes.

No entanto, conforme indicado no parágrafo anterior, as alterações de nome relacionadas com Bilhetes de Passagem emitidos em uma reserva de grupo (entendida como reserva de Bilhetes de Passagem para 10 ou mais passageiros), não estarão sujeitos à multa indicada acima, desde que o

nome o pedido de alteração é comunicado ao Transportador pelo menos 24 horas antes da data do voo, nos termos indicados no item anterior (Reservas de Grupo).

Se a mudança for por um serviço de valor inferior, a diferença poderá ser utilizada para pagar a multa ou serviços opcionais adicionais.

Todos os opcionais são mantidos para o novo voo. Caso não seja possível confirmar algum opcional, pode-se trocá-lo pela opção mais semelhante. Havendo saldo a favor por divergência no valor dos opcionais, ou no caso de não se poder comprovar em nenhuma categoria, esse saldo poderá ser utilizado como crédito para multa de troca de bilhete, sem ultrapassar o valor do multar. Qualquer saldo excedente permanecerá em favor da JetSMART Airlines, não admitindo qualquer reembolso ou utilização.

Devoluções

Os bilhetes e opcionais não dão direito à devolução ou reembolso, exceto nos casos de rescisão expressamente previstos na legislação aplicável. Em caso de não realização da viagem por motivos imputáveis ao Passageiro, o reembolso da totalidade das taxas de embarque e impostos só poderá ser solicitado nos termos da lei, os quais serão restituídos através do site deste último ou na forma prevista na legislação aplicável.

- Para voos de e para o Brasil, existe uma tarifa que oferece a possibilidade de reembolso, a referida passagem pode ser adquirida exclusivamente através do serviço de Call Center.

Check-in e apresentação no aeroporto

O check-in pode ser feito de 72 horas a 40 minutos antes do horário de saída do voo através do JetSMART.com sem custo adicional.

O Passageiro também pode fazer o check-in no aeroporto, no balcão da JetSMART Airlines, após o pagamento do serviço.

Os passageiros em voos para destinos nacionais, em qualquer uma das jurisdições aplicáveis, devem apresentar-se ao aeroporto 120 minutos antes da hora de saída do seu voo. O check-in e (ou) a entrega da bagagem despachada no balcão pode ser feita até 50 minutos antes da saída do voo.

Passageiros com destino internacional devem se apresentar no aeroporto 180 minutos antes do horário de saída do voo. O check-in e (ou) entrega da bagagem despachada no balcão pode ser feito até 70 minutos antes da saída do voo.

Caso ocorram circunstâncias excepcionais que tornem necessário modificar os horários indicados nos parágrafos anteriores, JetSMART informará seus passageiros por e-mail em tempo hábil.

O cartão de embarque pode ser obtido gratuitamente no JetSMART.com a qualquer momento após o check-in online e deve ser apresentado no portão de embarque em formato digital ou impresso. Caso o Passageiro deseje obter o cartão de embarque no balcão do aeroporto, deverá pagar por este serviço. O valor do serviço de impressão do cartão de embarque será informado durante o processo de seleção e contratação, detalhando o preço e as condições do mesmo durante o processo de compra. Mais informações sobre os valores do referido serviço, no site:

<https://jetsmart.com/cl/es/opcionales/home>

Os passageiros que adquiriram opcionais após a impressão do cartão de embarque devem imprimi-lo ou baixá-lo novamente para validar a nova compra e ser apresentado no portão de embarque. Isso porque os vouchers das opções adquiridas estarão impressos no cartão de embarque.

Os portões de embarque fecharão 20 minutos antes da partida do voo para destinos nacionais e internacionais.

É responsabilidade do Passageiro conhecer, obter e cumprir os requisitos de viagem impostos por cada autoridade e deve informar-se da documentação e validade necessária para sua viagem.

Meios de Pagamento

- Para pagamentos no Chile, o sistema aceita cartões de crédito e débito nacionais e internacionais como meio de pagamento. A utilização, condições de pagamento e demais condições aplicáveis aos cartões de crédito são da exclusiva responsabilidade do seu emissor. A compra de bilhetes com cartão de crédito está sujeita à aprovação do emissor do seu cartão e às validações que possam ser cabíveis por motivos de segurança, sem as quais não poderá finalizar a sua compra e confirmar ou manter a sua reserva, na qual caso seja rejeitado ou cancelado. Para pagamentos feitos no aeroporto, são aceitos pagamentos em dinheiro.
- Para pagamentos no Uruguai, o sistema aceita cartões de crédito e débito nacionais e internacionais como meio de pagamento. A utilização, condições de pagamento e demais condições aplicáveis aos cartões de crédito são da exclusiva responsabilidade do seu emissor. A compra de bilhetes com cartão de crédito está sujeita à aprovação do emissor do seu cartão e às validações que possam ser cabíveis por motivos de segurança, sem as quais não poderá finalizar a sua compra e confirmar ou manter a sua reserva, na qual caso seja rejeitado ou cancelado. Para pagamentos feitos no aeroporto, só serão aceitos pagamentos com cartão de crédito ou débito.
- Para pagamentos no Peru, cartões de crédito são aceitos como meio de pagamento. A utilização, condições de pagamento e demais condições aplicáveis aos cartões de crédito são da exclusiva responsabilidade do seu emissor. A compra de bilhetes com cartão de crédito está sujeita à aprovação do emissor do seu cartão e às validações que possam ser cabíveis por motivos de segurança, sem as quais não poderá finalizar a sua compra e confirmar ou manter a sua reserva, na qual caso seja rejeitado ou cancelado. Para pagamentos feitos no aeroporto, são aceitos pagamentos em dinheiro.
- Para pagamentos na Argentina, são aceitos cartões de crédito e débito como meio de pagamento. A utilização, condições de pagamento e demais condições aplicáveis aos cartões de crédito são da exclusiva responsabilidade do seu emissor. A compra de bilhetes com cartão de crédito está sujeita à aprovação do emissor do seu cartão e às validações que possam ser cabíveis por motivos de segurança, sem as quais não poderá finalizar a sua compra e confirmar ou manter a sua reserva, na qual caso seja rejeitado ou cancelado. Para pagamentos feitos no aeroporto, são aceitos pagamentos em dinheiro.

- Para pagamentos feitos do Brasil, JetSMART Airlines reserva-se o direito de proibir compras com cartão de crédito de terceiros, ou mesmo solicitar o cartão ou a autorização expressa do titular do cartão antes de efetuar o pagamento.
- Para pagamentos na Colômbia, o sistema aceita cartões de crédito e débito nacionais e internacionais como meio de pagamento. A utilização, condições de pagamento e demais condições aplicáveis aos cartões de crédito são da exclusiva responsabilidade do seu emissor. A compra de bilhetes com cartão de crédito está sujeita à aprovação do emissor do seu cartão e às validações que possam ser cabíveis por motivos de segurança, sem as quais não poderá finalizar a sua compra e confirmar ou manter a sua reserva, na qual caso seja rejeitado ou cancelado. Para pagamentos feitos no aeroporto, são aceitos pagamentos em dinheiro.

Nos mercados onde o pagamento de bilhetes JetSMART está disponível à vista, nos escritórios de terceiros prestadores de serviços de caixas de pagamento (pagamento offline) ("Caixas de Pagamento Presencial de Terceiros"), o pagamento deve ser efetuado por meio do preenchimento e assinatura do formulário previsto para o efeito de acordo com as instruções e prazos estabelecidos no processo de compra em www.jetsmart.com e os estabelecidos pelo fornecedor da respectiva Caixa de Pagamento Presencial de Terceiros, sendo da exclusiva responsabilidade do pessoa que efetua a reserva e assinatura do formulário correspondente, a exatidão e veracidade dos dados pessoais e bancários constantes do mesmo.

A devolução de qualquer quantia monetária que possa corresponder de acordo com estes Regulamentos Particulares, para pagamentos feitos em caixas de pagamento de terceiros, uma vez que o pedido de devolução inserido em www.jetsmart.com tenha sido aceito, será feita por JetSMART por transferência bancária para o conta indicada pelo assinante no referido formulário, a qual é conhecida e expressamente por ele aceita, eximindo JetSMART de toda responsabilidade pelos inconvenientes que possam ocorrer em decorrência da inexatidão e / ou falta de veracidade dos dados informados.

Qualquer reserva gerada para pagamento em Caixa de Pagamentos Presencial de Terceiros que não seja paga em dinheiro, na forma e no prazo estabelecido nos termos informados ao cliente no processo de compra, será cancelada e tornada ineficaz. A confirmação da reserva só será feita depois de JetSMART receber e confirmar o efetivo pagamento do total da reserva. Confirmada a reserva, a JetSMART emitirá e enviará por e-mail o respectivo tíquete e comprovante de compra ao cliente, para o endereço de e-mail fornecido pelo mesmo no formulário de pagamento na Caixa de Pagamento Presencial de Terceiros.

Gift Card

Caso já tenha recebido um dos nossos "Gift Cards", pode ser trocado em www.jetsmart.com, por uma ou mais passagens aéreas e serviços opcionais, consoante a disponibilidade, nos valores publicados em www.jetsmart.com. Cada Gift Card é um cupom numerado único que representa o valor nominal fixo indicado nele. Só é possível usar um (1) Gift Card para cada reserva e, se não for usado na sua totalidade, o saldo não será devolvido e permanecerá em benefício da JetSMART Airlines. Por outro lado, se o valor a pagar for superior ao valor do Gift Card, a referida diferença poderá ser paga com o meio de pagamento disponível em www.jetsmart.com.

O Gift Card não pode ser resgatado em dinheiro e não pode ser usado para pagar taxas de embarque; para isso, podem ser utilizados os meios de pagamento disponíveis em www.jetSMART.com.

Cada Gift Card tem uma data de validade máxima nele indicada, após a qual ele ficará sem efeito e sem valor, e seu valor será automaticamente extinto.

É expressamente proibida a utilização do Gift Card para fins comerciais, sua venda ou transferência.

Gift Card de Pagamento

No caso de o Passageiro ter adquirido ou recebido um Gift Card de pagamento, sua validação e uso serão regidos de acordo com os Termos e Condições de Aquisição e Uso de Gift Card de pagamento aceitos no momento da compra do mesmo. O texto atual dos Termos e Condições de Aquisição e Uso do Gift Card de Pagamento está disponível em <http://www.jetSMART.com/cl/es/tyc/giftcard>.

Taxas de embarque e impostos

As taxas aeroportuárias e os impostos aplicáveis são adicionais às taxas e serviços publicados pela empresa e estão incluídos no valor final publicado durante o processo de compra. Antes da cobrança, o sistema mostrará separadamente o valor das tarifas por pessoa, as taxas aeroportuárias, os impostos e o valor total a cobrar. Os governos e / ou autoridades aeroportuárias locais podem impor e cobrar taxas ou impostos adicionais no aeroporto.

Taxas de serviço na compra de passagens

Compras de passagens aéreas realizadas por meio do Contact Center e / ou no aeroporto terão um encargo adicional devidamente informado pelo canal de vendas correspondente. As compras de bilhetes aéreos efetuadas pelo Contact Center e / ou no aeroporto terão um custo adicional devidamente informados no respectivo canal de venda.

Encargos da agência de viagens

As compras de passagens aéreas realizadas por meio de intermediários terceirizados, como agências de viagens, podem incluir encargos adicionais pelo serviço prestado por tais intermediários, os quais serão determinados e informados ao cliente pelo respectivo intermediário. As agências de viagens podem incorporar a respectiva posição de agência sob a denominação de "Cargo A.", no momento da compra de passagens aéreas no portal das empresas / agências de viagens www.jetSMART.com, e devem ter consentimento informado, e o devido poder de representação, do seu cliente. A posição da agência, caso exista, será indicada no respectivo recibo de compra e reserva, sendo a respectiva agência a proprietária e responsável pela referida posição.

Encargos de administração / taxa administrativa

É o encargo por serviços de administração da página web e meios de pagamento e que já está incluído dentro da tarifa SMART.

Objetos de Valor

Recomenda-se carregar itens de valor e (ou) itens frágeis na bolsa, sob sua custódia, uma vez que JetSMART Airlines não se responsabilizará além dos limites estabelecidos pela lei pela perda ou dano desses pertences.

Necessidades Especiais

Os passageiros com necessidades especiais que necessitem de assistência especial não são obrigados a avisar previamente o seu estado de saúde, mas recomenda-se que o avisem no momento da compra do bilhete ou ligando para o Contact Center para um melhor atendimento.

A empresa poderá requerer determinadas informações, atestado médico, procedimentos especiais e / ou acompanhante para atendimento, no embarque de passageiros com necessidades especiais, enfermidades ou incapacidades, nos casos e condições previstos em lei. Os passageiros serão informados sobre isso em tempo hábil e, adicionalmente, esta informação está disponível na seção "Perguntas frequentes" do site. (<https://jetsmart.com/cl/es/PreguntasFrecuentes/>).

Em nenhuma circunstância a empresa terá que verificar ou emitir qualquer diagnóstico sobre a saúde ou condição física do Passageiro, cabendo ao mesmo fazer a verificação do seu estado de saúde com a ajuda de médico ou profissional competente que vai avaliar se ele está apto a realizar o procedimento com segurança. Conseqüentemente, a empresa não será responsável por qualquer deterioração, evento ou estado de saúde sofrido pelo Passageiro, incluindo sua morte, durante o transporte aéreo, que tenha origem na falta de consulta ou exame médico do Passageiro ou por não ter cumprido um procedimento médico opinião.

A companhia não possui em suas aeronaves: **(i)** oxigênio medicinal certificado para uso na aviação, para ser utilizado na cabine de passageiros da aeronave; nem **(ii)** alojamento para pessoa que necessite deslocar-se em maca por motivos de descanso, dificuldade de levantar-se ou simples perda de autonomia, para os quais tais serviços não estejam disponíveis.

Os passageiros com deficiência ou com necessidades especiais e seus acompanhantes que embarcarem no Peru terão prioridade e / ou instalações de embarque de acordo com a legislação da comunidade andina.

Cadeiras de rodas, muletas, bengalas e próteses podem ser transportadas sem custo adicional, de acordo com os procedimentos e condições estabelecidas na regulamentação aplicável. O Passageiro será o único responsável pelo desarmamento e montagem de sua cadeira de rodas (seja mecânica ou elétrica), bem como pela retirada de sua bateria, para que esteja em condições adequadas ao seu transporte adequado pela empresa.

Os passageiros que necessitarem de indicação médica para transportar um concentrador de oxigênio portátil (POC) ou oxigênio médico certificado para uso na aviação, podem fazê-lo sem custo adicional, mas devem cumprir as seguintes condições:

1. A marca e o modelo do POC ou oxigênio médico deve ser um dos aprovados pela Administração Federal de Aviação dos Estados Unidos (FAA) ou ter um certificado ou etiqueta indicando que o equipamento está autorizado para uso na aviação. A lista detalhada de equipamentos POC

aprovados pela FAA pode ser consultada em <https://assets-us-01.kc-usercontent.com/b2956330-c34f-0064-2c6f-27bd5c0147fc/13188d5b-c603-4e8b-a77d-b9149d07eb5e/concentrador-oxigeno.pdf>

2. Atendida a necessidade de verificar se o Passageiro pode garantir a sua própria segurança, recomenda-se, e o Transportador reserva-se o direito de exigir, nos termos da lei, a apresentação de um atestado médico que ateste que o Passageiro possui a condição de saúde que lhe permite viajar de avião de forma segura para a sua saúde, utilizando o POC ou oxigênio médico, conforme o caso, incluindo a menção da origem - destino do voo e as datas da ida e volta.
3. Recomenda-se que o Passageiro informe por meio do Contact Center que irá viajar com POC ou oxigênio médico na cabine, pelo menos 24 horas antes da saída do voo. O referido aviso prévio será uma condição necessária caso o Passageiro exija do Transportador qualquer acomodação em relação ao uso de oxigênio médico certificado na cabine.
4. O Passageiro deve ser capaz de captar, compreender e atender atempadamente os alarmes e indicadores que o POC possa transmitir, caso contrário deve viajar acompanhado por quem o faça por ele.
5. As baterias do POC devem estar em bom estado e ter autonomia equivalente a 150% do tempo de voo, incluindo escalas e conexões. As baterias extras devem ser embaladas individualmente para evitar o contato umas com as outras.
6. O passageiro não pode ser colocado em um assento na primeira fila ou saída de emergência. Se necessário, o POC pode permanecer conectado durante a viagem, desde que esteja posicionado sob o assento dianteiro.

Não será permitido o transporte de POC ou oxigênio médico ou dispositivos que os contenham e que não estejam em conformidade com os requisitos acima.

Poderá ser recusado o embarque aos Passageiros quando, devido ao seu estado de saúde, for evidente que essa pessoa não pode garantir a sua segurança ou bem-estar dos demais passageiros, e o contrário não conste do atestado médico conforme. O Transportador pode requerer um Passageiro acompanhante quando for evidente que o Passageiro não é autossuficiente.

- Aplicável na República do Chile: O transporte aéreo de Passageiros com necessidades especiais será realizado de acordo com o disposto no Decreto 369, expedido pelo Subsecretário para as Forças Armadas em 26 de julho de 2017, bem como demais normas aplicáveis.
- Aplicável na República Argentina: De acordo com o Artigo 8 - Anexo I da Resolução MEOySP 1532/1998, o Transportador tem o direito de negar o transporte se a conduta, idade ou condição física ou mental do Passageiro for tal que requeira assistência especial da operadora.
- Aplicável no Brasil: O transporte aéreo de Passageiros com necessidades especiais será realizado de acordo com a Resolução nº 280 da Agência Nacional de Aviação Civil, bem como demais regulamentações aplicáveis.
- Aplicável no Peru: O transporte aéreo de pessoas com deficiência, gestantes e idosos será realizado de acordo com o estabelecido na Lei nº 28735, bem como nas demais normas aplicáveis. Para voos domésticos no Peru, Passageiros com deficiência, mulheres grávidas e idosos têm a obrigação de informar a Transportadora de forma inegável no momento de adquirir a passagem ou reservar o voo, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência. de

saída do voo, exceto em casos de emergência, a atenção especial que requerem de acordo com a sua condição.

Bebês e crianças

Crianças menores de 2 anos são consideradas bebês e viajam gratuitamente. Bebês não têm direito a assento e devem viajar nos braços do adulto acompanhante, sendo permitido apenas um bebê por adulto.

Os bebês podem viajar com uma bolsa e um carrinho de bebê. Ambos os itens sem custo adicional.

La edad se aplica en la fecha de término del viaje, no a la fecha de compra. Si en la fecha de viaje no cumple con la edad permitida para ser considerado como infante, deberá pagar boleto de niño ocupando asiento. A idade se aplica à data de término da viagem, não à data de compra. Se na data da viagem a criança não atingir a idade permitida para ser considerado criança, deve pagar por uma passagem de criança que ocupe um assento.

A JetSMART Airlines não tem um serviço "Menor Desacompanhado", portanto os passageiros entre 0 e 14 anos menos um dia não poderão viajar sozinhos, eles devem estar acompanhados por um adulto, maior de 18 anos, que é responsável por seus cuidados durante o voo.

Grávidas

Se constatar que está com menos de 28 semanas de gravidez, sem complicações e com boa saúde, a gestante pode viajar sem ter que apresentar um atestado médico. Porém, se tiver complicações na gravidez, estiver em alto risco ou tiver problemas de saúde, deverá apresentar um atestado médico nos termos indicados no próximo parágrafo.

Se você estiver grávida de 29 semanas ou mais, deverá apresentar um atestado médico à companhia aérea autorizando-a a viajar para poder embarcar. O certificado deve conter as seguintes informações mínimas:

1. Data de emissão do Certificado Médico (máximo 10 dias antes do início da viagem).
2. Dados do passageiro: Nome e sobrenome, assim como o número de identificação do passageiro.
3. Itinerário de voo (datas e rota)
4. Semanas de gravidez
5. Declaração expressa de que o passageiro está apto a viajar de avião.
6. Detalhes do médico (deve ser um obstetra/ginecologista) (Rut ou DNI, assinatura e carimbo).

O embarque não será autorizado se for até 7 dias antes ou 7 dias após a data prevista para o parto.

Os regulamentos acima mencionados aplicam-se a gestações normais e múltiplas.

- Para voos com origem no Brasil, o transporte aéreo da gestante será realizado de acordo com a Resolução nº 280 da Agência Nacional de Aviação Civil, bem como demais regulamentações aplicáveis.

- Para voos com origem no Uruguai, o transporte aéreo de gestantes será realizado de acordo com a Resolução nº 165/997 da Direção Nacional de Aviação Civil e Infraestrutura Aeronáutica e normas aplicáveis.

Bagagem

Bolsa de mão

Bagagem incluída na passagem aérea que cada Passageiro poderá embarcar durante a viagem, sob sua supervisão. Suas dimensões máximas são **45cm x 35cm x 25cm** (comprimento, largura, altura) e peso máximo de 10 kg, incluindo rodas, alças, bolsos etc. É permitida apenas uma bolsa por passageiro. Se o passageiro quiser transportar uma bolsa de segunda mão, ela deve ser transportada e carregada como bagagem de mão.

Valores de Opcionais e Pacotes de Opcionais

O valor de todos os opcionais e / ou pacote de opcionais depende do momento da compra do mesmo, da sua disponibilidade e da data e / ou destino do seu voo, conforme informado durante o processo de seleção e contratação, detalhando o preço final e as condições do mesmo antes de efetuar a tua compra.

Consequentemente, caso decida adiar a compra de opções e / ou pacotes de opções, ou alterar a data e / ou percurso da sua viagem, os valores das mesmas podem variar, sendo aplicáveis os valores publicados e em vigor em o momento da compra dos respectivos opcionais e / ou pacote de opções.

Se o Passageiro decidir economizar comprando um pacote opcional disponível em www.jetsmart.com, deve lembrar que os pacotes opcionais podem ser contratados apenas no momento da compra da sua passagem e estão sujeitos às mesmas condições dos opcionais descritos nestes Regulamentos Pessoas Físicas, pelo que não permitem devoluções ou reembolsos, sendo que o preço final e as condições dos mesmos serão informados antes de efetuar a sua compra. A contratação de Pacote de opcionais aplica-se a todos os passageiros da mesma reserva e seu valor é por Passageiro e por trecho. Nos pacotes que incluem escolha de assento, a confirmação estará sujeita à disponibilidade no momento da compra.

Uma vez efetuada a compra de qualquer opcional pacote de opcionais, o Passageiro receberá o recibo correspondente que inclui as informações relevantes da sua compra e demais condições aceites, que fazem parte das condições do seu bilhete.

A disponibilidade dos opcionais será informada no momento da solicitação da compra e caso não estejam disponíveis, isso será informado no momento da solicitação. Da mesma forma, a disponibilidade de opcionais a qualquer momento não garante que eles permanecerão disponíveis para compra no futuro, nem nas mesmas condições ou valores.

Bagagem de Mão

Bagagem, com custo adicional, que é levada na cabine do avião sob supervisão do Passageiro.

Pode pesar até **10kg** e não pode exceder as seguintes dimensões: **55cm x 35cm x 25cm** (comprimento, largura, altura), incluindo rodas, alças, bolsos etc.

É permitida apenas uma bagagem de mão por passageiro. Se o passageiro quiser transportar uma segunda bagagem de mão, ela deverá ser transportada como bagagem despachada.

Caso a bagagem de mão ultrapasse as dimensões ou o peso estabelecido, não poderá ser transportada na cabine do avião e será despachada e enviada ao porão do avião, cabendo ao Passageiro pagar a diferença correspondente em valor.

Guitarras ou baixos devidamente embalados podem ser considerados bagagem de mão.

Bagagem despachada

Bagagem, com custo adicional, transportada no porão do avião sob supervisão da empresa.

Deve pesar até **23Kg** e não pode exceder os **158cms lineares**.

Cada Passageiro pode levar no máximo 5 bagagens faturadas, sujeitas à disponibilidade.

A bagagem despachada deve ser apresentada no balcão do aeroporto, a menos que seja expressamente declarado o contrário. O não cumprimento desta condição pode resultar em multas.

Bagagem de grandes dimensões (artigos esportivos ou instrumentos musicais)

Bagagem despachada, com custo adicional, com peso máximo de 23Kg e dimensões maiores que 158cm lineares e menores que 230cm lineares com exceção das pranchas de surfe que podem medir até 300cm lineares.

Cada passageiro pode transportar no máximo 3 bagagens de grandes dimensões, sujeito a disponibilidade.

A bagagem superdimensionada deve ser apresentada no balcão do aeroporto, a menos que seja expressamente avisado de outra forma. O não cumprimento desta condição pode resultar em multas.

Excesso de bagagem

É a bagagem que ultrapassar 23Kg (até 32Kg) e que será permitida mediante o pagamento do preço do excesso de bagagem.

Si un Pasajero se presenta al embarque con equipaje que excede lo que está permitido y no ha pagado el respectivo cargo, se cobrará la diferencia en el aeropuerto, sujeto a disponibilidad, conforme al valor de exceso de equipaje entonces vigente. Si el Pasajero no realiza el pago, o no hubiese disponibilidad de contratación de exceso de equipaje, se impedirá el ingreso del equipaje no pagado.

Não serão aceitas bagagem que pesem mais de 32Kg.

A compra de bagagem opcional despachada, bagagem de grandes dimensões e / ou excesso de bagagem, regulada nos parágrafos anteriores, estará sujeita à sua disponibilidade no momento da compra, observadas as limitações de espaço e peso do porão da aeronave. Portanto, a venda dessas opções pode não estar disponível em nenhum dos canais de venda da empresa, incluindo www.jetSMART.com, Contact Center e/ou aeroporto.

Demora ou perda de bagagem

Em caso de extravio e / ou dano de bagagem, o Passageiro deverá fazer sua reclamação imediatamente na área de entrega de bagagem do aeroporto ou até no máximo 7 dias após a chegada do voo.

- Porém, para voos realizados dentro do território nacional da República da Argentina, em caso de extravio, destruição ou atraso, sua reclamação deverá ser feita ao Transportador, no setor de entrega de bagagem, imediatamente ou em até no máximo 10 dias após a data de chegada do voo. Em caso de avaria, o prazo máximo será de 3 dias a contar da data de entrega da bagagem.
- Para voos com destino ao Brasil, o recebimento da bagagem despachada, sem qualquer protesto por parte do Passageiro, constituirá presunção de que a mesma foi entregue em bom estado. O Transportador deverá devolver a bagagem extraviada, no local indicado pelo Passageiro, respeitando os seguintes prazos: **(i)** em até 7 (sete) dias no caso de voos domésticos; ou **(ii)** - em até 21 (vinte e um) dias, no caso de voos internacionais. Caso a bagagem não seja entregue dentro dos prazos estabelecidos neste parágrafo, o Transportador deverá indenizar o Passageiro no prazo de 7 (sete) dias. Nos casos em que o Passageiro perceber violação do conteúdo da bagagem ou danos a ela, deverá protestar junto à transportadora no prazo de 7 (sete) dias após o recebimento.
- No caso do Uruguai, a responsabilidade pela bagagem será regulada pelas normas aplicáveis. O recebimento da bagagem, sem protesto do destinatário, presumirá que a mesma foi entregue em bom estado e de acordo com o título de transporte. Em caso de avaria, o Passageiro deverá enviar seu protesto ao Transportador no prazo de três dias para a bagagem, a contar da data do recebimento. Em caso de atraso, o protesto deve ser feito, no máximo, no prazo de quatorze dias a contar da data em que a bagagem deveria ter sido colocada à disposição do Passageiro. Qualquer protesto deve ser formulado por reserva inscrita no título de transporte ou por escrito emitido no prazo previsto para o referido protesto. Na falta de protesto, as ações contra a Transportadora serão inadmissíveis, exceto no caso de fraude por ela cometida.

Escolha de Assentos

Os assentos podem ser escolhidos pagando as taxas associadas conforme relatado durante o processo de seleção e contratação.

Os passageiros podem viajar em um assento na fila de saída de emergência, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1. Ter mais de 15 anos
2. Ser capaz de ler, compreender e comunicar-se em espanhol ou inglês
3. Não deve viajar a cargo de outro passageiro que necessite de sua assistência ou cuidados. Exemplo: crianças menores de 15 anos ou pessoas que sofrem de alguma doença ou necessidades especiais.
4. Ter mobilidade, força, equilíbrio e destreza suficientes para remover obstáculos, manipular saídas de emergência e sair rapidamente, auxiliando outros Passageiros.
5. Ter capacidade de ouvir e enxergar, o que lhe permite compreender as instruções dadas pelos tripulantes, dar informações verbais aos outros passageiros e operar a saída de emergência.
6. Não ter nenhum problema que possa ser afetado ou agravar-se ao manipular a saída de emergência.
7. Estar disposto a ajudar os demais passageiros caso seja necessário.
8. Não viajar com animal de estimação na cabine.

Caso o Passageiro não atenda a nenhum desses requisitos, por motivos de segurança operacional, lhe será atribuído outro assento e o valor pago não será reembolsado. De acordo com a regulamentação em vigor, a companhia aérea é obrigada a não atribuir a uma pessoa um assento próximo a uma saída de emergência, se avaliar que essa pessoa não é capaz de desempenhar uma ou mais das funções exigidas para ocupar esse assento, ou se a pessoa não deseja desempenhar essas funções ou pode sofrer lesões corporais como resultado do desempenho dessas funções.

Passageiros com necessidades especiais e gestantes têm direito à troca de poltronas preferenciais mediante solicitação no balcão do aeroporto e conforme disponibilidade.

Sem a compra prévia de assentos, a JetSMART Airlines não se responsabiliza por crianças sendo atribuídas a assentos separados de seus pais.

No caso de emergências em que não haja um membro da tripulação em cada assento de saída disponível para assistir, um Passageiro ocupando um assento de saída pode ser chamado para realizar as seguintes tarefas, sem que isso gere para a JetSMART Airlines o dever de responder ou recompensar o mesmo em dinheiro ou em espécie – são elas:

1. Localizar a saída de emergência.
2. Reconhecer o mecanismo de abertura da saída de emergência.
3. Compreender as instruções para operar as saídas de emergência.
4. Operar a saída de emergência.
5. Avaliar se os perigos aos quais os passageiros podem estar expostos aumentarão se a saída de emergência for aberta.
6. Seguir as instruções orais e sinais manuais dados por um membro da tripulação.
7. Guardar o mecanismo de abertura da saída de emergência para que não impida o uso da saída. 7. Cuidar da porta de saída de emergência de forma que não haja impedimentos para seu uso.
8. Avaliar a condição do tobogã de escape, ativá-lo e mantê-lo estável após o desdobramento para ajudar outras pessoas a usar o dispositivo.
9. Passar eficazmente pela saída de emergência e
10. Avaliar, selecionar e seguir um caminho seguro a partir da saída de emergência

Embarque prioritário

É o direito de embarcar no avião antes dos demais passageiros que não têm embarque prioritário.

Para garantir a prestação do serviço, o Passageiro deve comparecer ao portão de embarque pelo menos 30 minutos antes da saída do voo. O não cumprimento do aviso exigido implica que o preço do serviço não será reembolsado. O valor do serviço de embarque prioritário será informado durante o processo de seleção e contratação, detalhando o preço final e as condições do mesmo antes de efetuar a sua compra.

Animais de estimação na cabine

Na JetSMART Airlines, queremos que seu animal de estimação possa viajar SMART. O transporte de seu animal de estimação na cabine é um serviço ao qual as condições de transporte de bagagem serão aplicadas, para todos os fins legais, uma circunstância aceita pelo passageiro e pela pessoa contratante do serviço, se diferente, e será condicionado ao pagamento do respectivo serviço de acordo com o valor informado durante o processo de contratação, e ao cumprimento dos termos do serviço. Para garantir o padrão de atendimento aos nossos passageiros e o cuidado de seu animal de estimação, a prestação deste serviço está sujeita aos seguintes termos e condições:

- O serviço de animais de estimação de cabine está disponível apenas em vôos diretos, sem conexão, e o valor informado do serviço é um valor por passageiro por perna.
- Somente cães e gatos de comportamento dócil são permitidos a bordo, sem prejuízo das exclusões devidamente indicadas neste documento. O transporte de outros animais de estimação não é permitido.
- Um passageiro só pode transportar um (1) animal de estimação (cão ou gato).
- O número máximo de animais de estimação a serem transportados em cada vôo é de quatro (4). Em vista do exposto acima, a prestação do serviço estará sempre sujeita à disponibilidade, que deve ser consultada pelo passageiro através do Contact Center com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas para trás a partir da partida de seu vôo;
- O peso máximo permitido do animal mais o recipiente é de dez (10) quilos, eles devem ter pelo menos três (3) meses de idade, não podem estar em estado de gravidez, não podem estar sob o efeito de tranquilizantes e não podem ter um mau cheiro ou gerar ruídos que incomodem os passageiros e/ou a tripulação;
- Os passageiros que fazem uso deste serviço devem assegurar que seu animal de estimação esteja em condições de saúde apropriadas para o transporte sob os mais altos padrões de segurança, e concordam em ser responsáveis por seus cuidados, medicação e atenção durante toda a viagem, bem como por quaisquer contingências que possam surgir a partir disso.
- A aceitação para o transporte de animais está sujeita à condição de que o passageiro assuma total responsabilidade pelo animal. A JetSMART Airlines não será responsável por dano, perda, atraso, doença ou morte do animal caso lhe seja negada a entrada ou trânsito por qualquer país, estado ou território.
- Os passageiros que fazem uso deste serviço são responsáveis por adquirir, pagar e providenciar todos os certificados de saúde e vacinação válidos, autorizações de entrada, Certificados Veterinários Internacionais e todos os outros documentos e/ou procedimentos exigidos pelos estados de partida e entrada.
- Os animais devem viajar e permanecer durante todo o curso do vôo em um container macio, pessoal e fechado no qual devem entrar em pé, e que, posicionado sob o assento dianteiro, tem as seguintes características: 38 centímetros de comprimento; 35 centímetros de largura; 22 centímetros de altura;

deve ter um piso impermeável/absorvente; deve ter ventilação adequada para que o animal possa respirar sem problemas. - Os passageiros que utilizam este serviço não podem viajar em um assento da primeira fila ou em uma fila de saída de emergência;

- Considerando que nem todos os animais de estimação têm as condições fisiológicas necessárias para serem transportados com segurança por via aérea, e não obstante o fato de ser responsabilidade final do passageiro assegurar que seu animal de estimação tenha as condições fisiológicas necessárias. Sem prejuízo de outra documentação e procedimentos que possam ser exigidos pela JetSMART Airlines ou pelas autoridades competentes, a aceitação e transporte do animal de estimação em vôos domésticos está sujeita à apresentação da seguinte documentação no balcão, pelo menos duas (2) horas antes da partida do vôo: Certificado emitido por um veterinário (na República Argentina, de acordo com o modelo fornecido pelo Conselho ou Colégio da Jurisdição) com validade não superior a 10 dias contados a partir da data do vôo, indicando sua idade e raça, e certificando que seu estado de saúde é adequado para que ele faça a viagem; Sem prejuízo de outra documentação e procedimentos que possam ser exigidos pela JetSMART Airlines ou pelas autoridades competentes, a aceitação e transporte do animal de estimação em vôos internacionais, está sujeita à apresentação da seguinte documentação (original e fotocópias), pelo menos três (3) horas antes da partida do vôo: Certificado emitido por um veterinário (Para voos de ou para a República Argentina, de acordo com o modelo fornecido pelo Conselho ou Colégio da Jurisdição) com validade não superior a 10 dias contados para trás a partir da data do voo, que mostra sua idade e raça, e que credita que seu estado de saúde está apto a fazer a viagem; Zoosanitary Export Certificate (CZE), emitido pelo Serviço Agrícola e Pecuário (SAG), se aplicável e/ou Certificado Veterinário Internacional (CVI) emitido pelo Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Agroalimentar (SENASA) da Argentina, se aplicável, que certifica que o animal de estimação atende aos requisitos de entrada do país de destino. Consulte as exigências do país de destino em <http://reqpecuaria.sag.gob.cl/> (ver informações abaixo para a Argentina).

Não obstante o acima exposto, o transporte do animal de estimação está sujeito às restrições sanitárias e de documentação estabelecidas pela autoridade sanitária de cada país, portanto será responsabilidade do passageiro ser informado sobre elas e será responsável por quaisquer custos decorrentes de seu cumprimento.

- Para a República da Argentina, tanto a entrada e saída temporária de animais de estimação (cães e gatos), como seu transporte interno, é de responsabilidade exclusiva do passageiro, que além da apresentação dos requisitos acima, é obrigado e responsável por conhecer e cumprir todos os requisitos e procedimentos documentais impostos pelas autoridades sanitárias competentes. Para maiores informações, pedimos que entre em contato com você: Departamento de Documentação e Informação Pública do SENASA através de qualquer um destes canais: E-mail: cdei@senasa.gob.ar. Telefone: (54-11) 4121- 5460/5461 - Ligação gratuita: 0800-999-2386. Horário de abertura: de segunda a sexta-feira das 9h às 17h http://mascotas.senasa.gob.ar/index.php/consultar_requisitos <http://mascotas.senasa.gob.ar/index.php/default/index>.

- Para vôos com origem ou destino no Brasil, é necessário um IVC (Certificado Veterinário Internacional) ou um passaporte para o trânsito de cães e gatos (para países com os quais o Brasil tem um acordo de equivalência), emitido pela GEOGLAM (sigla brasileira VIGIAGRO), International Agriculture Monitoring Initiative). A Resolução nº 280 da Agência Nacional de Aviação Civil determina que os cães-guia devem ser transportados gratuitamente no chão da cabine da aeronave, juntamente com seu dono e sob seu controle, equipados com um arnês e estão isentos do uso do açaime. O cão

guia deve ser acomodado de forma a não obstruir o corredor da aeronave, e deve portar certificados atestando que eles são cães-guia. Além disso, as exigências das autoridades sanitárias nacionais e as do país de destino devem ser cumpridas.

Com referência ao transporte de cães-guia, para a República Federativa do Brasil, aplicam-se as regras estabelecidas na Resolução 280 da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil (Para mais informações, consulte: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/resolucoes2013/resolucao-no-280-de-11-07-2013/@@display-file/arquivo_norma/RA2013-0280.pdf)

- Para o transporte de animais de estimação para ou do Paraguai, as exigências do Servicio Nacional de Calidad y Salud Animal del Paraguay (SENACSA), e em particular a Resolução MERCOSUL/GMCM/RES. No. 17/15, "Zoosanitary Requirements of the States Parties for the Entry of Domestic Canines and Felines": <http://documentos.senacsa.gov.py/share/s/uy3CHGS0RT63b7e7BO716g>.

- Para o transporte de animais de estimação (limitado a cães e gatos) para ou do Uruguai, os requisitos atuais exigidos pelo Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca e/ou qualquer outra autoridade competente devem ser observados: <https://www.gub.uy/tramites/solicitud-ingreso-mascotas-uruguay> e <https://www.gub.uy/tramites/solicitud-egreso-mascotas-uruguay>.

FlexiSMART

FlexiSMART é um opcional que é oferecida no momento da compra do bilhete em www.jetSMART.com, na seção de opcionais, e permite ao cliente alterar o seu itinerário (alteração de data, hora e / ou percurso), sem pagar a penalidade ou multa por alteração aplicável nos termos do título "Alterações" deste Regulamento Particular, mas pagando a diferença tarifária correspondente, se houver. FlexiSMART não se limita a uma única mudança, mas permite múltiplas mudanças em um único bilhete, durante um ano a partir da data do vôo original.

O FlexiSMART aplica-se a toda a reserva e a todos os passageiros sob ela. O valor do FlexiSMART será informado durante o processo de compra, detalhando o preço final e as condições antes de efetuar sua compra.

O valor pago pelo FlexiSMART não admite devolução ou reembolso, exceto nos casos em que a JetSMART é obrigada a devolver a passagem, caso em que também reembolsará o que foi pago pelo opcional. A não utilização do direito de alteração do itinerário fornecido pelo FlexiSMART não conferirá o direito de devolução ou reembolso de qualquer valor pago por tal opcional.

O FlexiSMART não permite alterações além das indicadas acima (alteração de data, hora e / ou rota). Qualquer outro tipo de alteração será regida pelas disposições sob o título "Alterações" deste Regulamento Particular.

O exercício do direito de alteração concedido pelo FlexiSMART, estará sujeito à disponibilidade de voo e assento no novo itinerário escolhido.

As alterações são por Passageiro e por trecho e podem ser feitas até uma hora antes do horário de saída do voo por meio do Contact Center. Não serão permitidas alterações no aeroporto e nem alterações após o voo. As demais condições aplicáveis às alterações encontram-se detalhadas no título “Alterações” deste Regulamento Particular.

Defina seu preço

Defina seu Preço é um opcional que a JetSMART poderá oferecer ao cliente no processo de compra dos seus bilhetes em www.jetsmart.com após ter selecionado os seus voos e escolhido o Pacote de Opcionais, e que permite ao cliente congelar o preço final da sua reserva e mantê-lo disponível por um período de 24 horas ou 48 horas, conforme a escolha do cliente, pagando o valor correspondente à opção escolhida.

Defina seu Preço permite ao cliente efetuar a compra da sua reserva no período de congelamento selecionado, mantendo o preço final e a sua disponibilidade, evitando assim o risco de aumento do preço e garantindo a disponibilidade nos voos selecionados, dentro do referido prazo de congelamento.

A seleção do opcional Defina seu Preço se aplicará a todos os Passageiros e trechos da reserva.

O valor do opcional Defina seu Preço se dá por cada Passageiro e por cada trecho da reserva, e será informado durante o processo de compra, detalhando o preço final e as condições do mesmo antes de efetuar a compra da opção.

O valor do opcional Defina seu Preço não é reembolsável ou reutilizável para outra reserva, e não será descontado do preço da reserva no ato da compra e pagamento integral.

Definir seu Preço permite que você mantenha disponível apenas o preço de sua reserva congelada. Os valores das opções que se encontrem disponíveis na data da reserva, mas que não tenham sido selecionadas e integradas na mesma, não serão considerados congelados. Para maior clareza do exposto anteriormente; caso o cliente tenha selecionado o Pack Light Fly (Pack cujo preço está incluído no valor do bilhete), o preço de qualquer opção disponível nessa data em www.jetsmart.com, mas apenas o preço final da reserva do pacote Light Fly. Caso o cliente tenha selecionado um SMART Pack ou um FULL Pack e contrate a opção Defina seu Preço, o preço final do Pack completo será congelado, incluindo os respectivos opcionais incluídos em cada um deles, mas não se congelará o preço de qualquer outro opcional não incluído nos respectivos Packs, que está disponível em www.jetsmart.com.

O opcional Defina seu Preço não é oferecida em todos os voos JetSMART, e a empresa se reserva o direito de oferecer ou não este opcional no processo de compra de seus voos em www.jetsmart.com. Defina seu Preço não está disponível no Contact Center, apenas para compras em www.jetsmart.com.

Defina seu Preço só estará disponível em voos determinados pela JetSMART e desde que a cotação seja feita com pelo menos sete (7) dias corridos de antecedência do primeiro voo da reserva.

Para a compra do opcional Defina seu Preço, o cliente apenas irá inserir os seus dados e não terá que inserir a folha de pagamento de todos os Passageiros da reserva, isto só deverá ser feito no momento da compra dos seus bilhetes e pagamento do valor total da reserva.

O cliente que adquiriu a opção Defina seu Preço, deve comprar os seus bilhetes e pagar a totalidade da reserva dentro do período de congelamento selecionado, ou seja, no prazo de 24 horas ou 48 horas a partir do momento da compra do opcional, segundo seja o caso. A compra e o pagamento da reserva cujo preço foi congelado deve ser realizada na seção "Gerenciar sua viagem" www.jetsmart.com dentro do prazo de congelamento correspondente, inserindo seu nome e sobrenome ou e-mail, e código da reserva.

Caso o cliente não pague o valor total da reserva dentro do período de congelamento selecionado, o prazo do opcional caducará, acabando inevitavelmente com o direito de congelamento ou invariabilidade do preço e disponibilidade da sua reserva, sem direito a devolução ou reembolso para o cliente do valor pago por este opcional. O cliente não poderá prorrogar ou entender o período de congelamento do preço e / ou da disponibilidade dos voos, razão pela qual a validade do opcional expira sem efetuar a compra e o pagamento integral da reserva, o cliente deverá citar novamente seus voos sujeitos aos valores e disponibilidades informados em www.jetsmart.com na data da nova cotação.

A JetSMART enviará um lembrete ao cliente antes de expirar o período de congelamento do preço selecionado, para que ele possa planejar e efetuar a compra e o pagamento de sua reserva antes do término do prazo. O envio do lembrete será meramente informativo, por e-mail para o endereço fornecido pelo cliente no momento da compra do opcional, sendo o cliente responsável por qualquer erro que possa conter o endereço de e-mail informado no momento de seu registro. Não obstante o anterior, será de responsabilidade do cliente efetuar a compra e o pagamento de sua reserva antes do vencimento do período informado, independente do lembrete que a JetSMART possa enviar como parte de seu compromisso de serviço. Consequentemente, caso por algum motivo o cliente não receba um lembrete da JetSMART, isso não gerará o direito de reclamação ou qualquer responsabilidade para a empresa.

O opcional Defina seu Preço não assegura que os voos cotados não possam sofrer redução de valor em www.jetsmart.com mesmo durante a validade do período de congelamento, mantendo a JetSMART o direito de realizar qualquer ação comercial ou promoção relativa aos referidos voos, nos termos da lei. No caso de ocorrer um evento em que o preço congelado seja superior ao preço publicado durante o período de congelamento, o cliente pode optar por não utilizar o preço congelado com o opcional, fazer um novo orçamento e comprar os seus bilhetes pelo valor então disponível em www.jetsmart.com sujeito à disponibilidade nos voos, o anterior sem direito a qualquer reembolso ou reembolso para o cliente do valor pago pela opção Defina seu Preço não utilizado.

O opcional Defina seu Preço não permite reembolsos ou alterações de qualquer tipo, mesmo quando a opção denominada FlexiSMART estiver incluída no orçamento, que só se aplicará à reserva uma vez que a mesma tenha sido comprada e paga na totalidade.

O benefício conferido pela opção Defina seu Preço é de natureza pessoal e intransferível para o cliente que efetuou a compra do opcional e que deve estar incluído na reserva, e, ao efetuar o

pagamento da reserva dentro do período de congelamento, o cliente deve permanecer na mesma e não poderá alterar o número total de passageiros, nem os voos, destinos e / ou trechos selecionados, de acordo com o preço com que foi contratada a opção Definir o seu Preço. Uma vez que a reserva seja adquirida e paga em sua totalidade, antes de expirar o período de congelamento, os bilhetes e opções adquiridos serão regidos pelas condições gerais e regulamentos particulares, sem que haja qualquer direito ou benefício para o Passageiro decorrente do opcional.

Reserva de hotéis, aluguel de automóveis e transporte terrestre

Em JetSMART.com o Passageiro encontra acesso a sites ou plataformas de terceiros, que oferecem serviços opcionais de hotelaria, além de aluguel de veículos e reserva de transporte terrestre, caso queira contratar tais serviços para sua viagem.

Os referidos serviços serão prestados exclusivamente pelos referidos terceiros, nas condições que forem contratadas pelo Passageiro, cujos termos são informados no processo de contratação, não cabendo à JetSMART Airlines a referida contratação ou as obrigações dela decorrentes, sem prejuízo às responsabilidades importadas pela Lei.

Contratação de Seguros

Em www.JetSMART.com podem ser contratados vários tipos de seguros, caso os Passageiros desejem adquirir os referidos serviços para a sua viagem.

A prestação de todos os serviços conducentes à contratação de seguros será efetuada única e exclusivamente pela Chubb Seguros de Chile SA, Relatório Fiscal Único n.º 99.225.000-3, com endereço em Miraflores 222, 17º andar, município e cidade de Santiago, Chile ("Chubb"), incluindo sua venda, distribuição, corretagem etc. Consequentemente, a emissão, modificação e cancelamento das apólices associadas ao seguro contratado serão realizadas diretamente pela Chubb. Em tudo o que se relacione com a contratação de seguros, bem como em geral no que diz respeito aos serviços prestados e / ou produtos oferecidos ou comercializados pela Chubb, aplicar-se-ão os termos, condições e limitações estabelecidas por esta última e pela lei.

A JetSMART Airlines se limitará exclusivamente a disponibilizar o portal www.JetSMART.com (o "Portal") para que a Chubb possa comercializar os referidos seguros e terceiros possam adquiri-los. A JetSMART Airlines não será responsável por interrupções, falhas ou quedas de rede / Internet, lucros cessantes como resultado de tais quedas, ou qualquer outro tipo de dano direto ou indireto que possa ser causado a terceiros compradores dos serviços prestados pela Chubb por meio do Portal, exceto por causas atribuíveis à negligência da JetSMART Airlines ou pelas quais a JetSMART Airlines deve responder por disposição legal expressa.

A JetSMART Airlines não atuará de forma alguma como seguradora, agente de vendas e / ou corretor de seguros. Diante do exposto, não prestará assessoria de qualquer espécie sobre seguros, não emitirá, modificará e / ou cancelará qualquer apólice associada ao seguro contratado, não terá ou assumirá qualquer responsabilidade nos termos da apólice emitida a favor de o terceiro, não será responsável em qualquer caso por qualquer reclamação ou qualquer outro assunto relacionado ou derivado da contratação do seguro prestado pela Chubb, nem corresponderá ao cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela regulamentação em vigor para as referidas entidades .

O detalhe dos termos, condições e exclusões do seguro prestado pela Chubb está indicado nas condições gerais e particulares da (s) apólice (s) contratada (s) que, aceitos pelo contratante, irão ligar a Chubb aos que contratam os serviços por ela prestados.

De acordo com o acima exposto, e sem prejuízo das obrigações ou responsabilidades que são cobradas da JetSMART Airlines por expressa disposição legal, a Chubb será a única obrigada a cumprir integralmente as condições oferecidas ao cliente em relação ao seguro oferecido pela Chubb no Portal e na legislação aplicável à prestação dos seus serviços, cabendo-lhe resolver qualquer questão relacionada ou derivada da referida prestação. A Chubb será responsável pelo pagamento exclusivo de qualquer multa e / ou sanção pecuniária e / ou indenização de qualquer espécie, em decorrência ou por omissão ou cumprimento parcial e / ou intempestivo das obrigações por ela contraídas em favor de terceiros, incluindo especialmente eventuais compensações que possam resultar de responsabilidades contratuais ou extracontratuais e que possam estar direta e / ou indiretamente relacionadas com a prestação dos seus serviços; sem prejuízo das obrigações ou responsabilidades que são cobradas da JetSMART Airlines por disposição legal expressa.